



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INFORMAÇÃO

(Divulgação de Produção Intelectual)

O presente descritivo apresenta a política de informação da Instituição e regulamenta os critérios para a divulgação da produção intelectual dos docentes e discentes da USCS.

1. OBJETIVOS

- a) Apoiar a disseminação da produção bibliográfica dos professores pesquisadores da USCS;
- b) Carregar o Repositório Institucional (RI) da USCS com publicações científicas (livros, artigos em periódicos, dissertações, teses, monografias, trabalhos de conclusão de curso e relatórios de conclusão de iniciação científica dos projetos PIBIC-CNPq e USCS);

2. DIRETRIZES OPERACIONAIS

- a) Os docentes e pesquisadores da USCS, ao considerarem as revistas acadêmicas para publicação de seus artigos, serão orientados a privilegiar as revistas que não imponham restrições à publicação do artigo no repositório institucional da USCS (RI-USCS).
- b) Os docentes e pesquisadores da USCS, sejam autores ou co-autores, serão convidados a depositar suas publicações ocorridas em revistas acadêmicas no RI-USCS, para disponibilização em acesso livre, com as exceções definidas a seguir:
 - Para as revistas acadêmicas que não permitem a publicação do texto, mas que autorizam os autores a utilizarem seus textos para fins acadêmicos, atendendo às solicitações de docentes e discentes, o autor ou co-autor USCS deve realizar todo o processo de auto-arquivo, não vinculando o texto, mas declarando no sistema RI-USCS a possibilidade de envio do texto para fins acadêmicos;
 - Para as revistas acadêmicas que proibirem a publicação do texto no RI-USCS, como também seu envio para fins acadêmicos, o autor ou co-autor USCS deve realizar todo o procedimento de auto-arquivo, exceto a carga



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

(*upload*) do texto, porém com a carga do resumo do artigo e do link Internet (URL) que permita ao usuário do sistema RI-USCS encontrar o artigo.

- c) Aos artigos publicados em mídias (impressa ou eletrônica) que impõem restrição de publicação conjunta no RI-USCS, os autores e co-autores USCS devem disponibilizar alternativamente: a) *drafts* de versão anterior à encaminhada para avaliação por pares (*preprint* ou *working paper*); ou b) *drafts* de versão posterior à encaminhada para avaliação por pares (*postprint*);
- d) Todas unidades orgânicas (faculdades, centros de pesquisas e departamentos) devem colaborar na divulgação das práticas e das políticas de auto-arquivo/depósito da produção científica;
- e) Os autores de dissertações aprovadas pela USCS deverão assinar termo de consentimento para a realização do depósito de sua dissertação no RI-USCS, em sua versão final, já contendo inclusões e alterações de textos sugeridas pelos doutores que compuseram a banca de arguição.
- f) Os autores de monografias aprovadas pela USCS deverão realizar o auto-depósito de sua monografia no RI-USCS, em sua versão final, já contendo inclusões e alterações de textos sugeridas pelos avaliadores.
- g) Professores da USCS são incentivados a incluir no RI-USCS materiais de autoria própria desenvolvidos para fins didáticos, como apostilas, apresentações, estudos de casos e demais materiais.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2009.

Prof. Silvio Augusto Minciotti
Reitor